



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

RELATÓRIO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO DOS CURSOS SUPERIORES

SUMÁRIO

1. Identificação do curso

2. Descrição do indicador 1.1 políticas institucionais no âmbito do curso, do Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação.

3. Políticas institucionais de ensino constantes no PDI

3.1 Macropolíticas de ensino

3.2 Descrição das ações implementadas nas diretrizes pedagógicas

4. Políticas institucionais de pesquisa constantes no PDI

4.1 Macropolíticas de pesquisa

4.2 Descrição das atividades de pesquisa implementadas

5. Políticas institucionais de extensão constantes no PDI

5.1 Macropolíticas de extensão e Cultura

5.2 Descrição das atividades de extensão desenvolvidas

6. Considerações finais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

1. Identificação do curso

Identificação do curso			
Curso:	TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO	Campus:	JOÃO PESSOA
Modalidade:	PRESENCIAL	Turno:	INTEGRAL
Código (e-mec):	61076	Grau:	TECNÓLOGO
Carga horária mínima	2401 horas	Vagas anuais autorizadas:	50
Conceito de Curso (cc):	4	Índice geral dos cursos (igc):	4
Ato regulatório:	Resolução Conselho Diretor CEFET PB nº10/2001		

2. Descrição do indicador

1.1 políticas institucionais no âmbito do curso, do Instrumento de Avaliação

O Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação, na Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica, apresenta o indicador 1.1 **Políticas institucionais no âmbito do curso** que precisa ser observado em suas solicitações.

DIMENSÃO 1 – Organização Didático-Pedagógica	
Indicador 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso	
CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
1	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, não estão implantadas no âmbito do curso.
2	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso de maneira limitada
3	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso.
4	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso.
5	As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

De acordo com o Plano de desenvolvimento Institucional do IFPB, a organização didático-pedagógica aplicada às modalidades ofertadas pelo IFPB está em consonância com os princípios apontados no artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) – entre estes, a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; a gestão democrática do ensino público; a valorização da experiência extraescolar; a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; e a consideração da diversidade étnico-racial –, que estão contemplados nos planos pedagógicos dos cursos - PPCs (PDI 2020-2024).

3. DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ENSINO CONSTANTES NO PDI

3.1 Macropolíticas de Ensino

As práticas acadêmicas do IFPB - em consonância com a Constituição Federal de 1988, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e com a Lei de Criação dos Institutos Federais (Lei nº 11.892/2008) – e a nossa missão social baseiam-se nos seguintes princípios filosóficos e teórico-metodológicos: verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão, formação humana integral, articulação entre educação, trabalho, cultura, ciência e tecnologia, pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, inclusão social, gestão democrática, defesa dos direitos humanos (PDI 2020-2024).

3.2 Descrição das ações implementadas nas diretrizes pedagógicas

a. Flexibilidade dos componentes curriculares

A flexibilidade curricular é uma estratégia importante para tornar o aprendizado mais significativo frente à diversidade e aos requerimentos, demandas e expectativas de desenvolvimento regional e nacional. A Instrução Normativa nº 2/2021 - PRE/REITORIA/IFPB, que institui e normatiza os procedimentos para elaboração do Plano de Disciplina dos Cursos de Graduação, é um elemento que possibilita a flexibilização no curso, não restringindo objetivos e metodologia de ensino. Desse modo, a cada semestre o docente deve planejar o componente curricular com ajustes nos objetivos e metodologias, o que pode ser feito a partir da observação das dificuldades dos discentes.

No IFPB, a flexibilidade obtida nas estruturas curriculares tem sido promovida por meio de disciplinas optativas e/ou eletivas e das atividades complementares, com base nos princípios da contextualização, da interdisciplinaridade, da integração curricular, da relação ensino e realidade, da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

No Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento, a oferta de componentes curriculares optativos constitui-se em uma forma de incorporação de flexibilidade no currículo. Os componentes curriculares optativos são: “Leitura e produção textual”, “Inglês para Fins Acadêmicos”, “Sociologia e Meio Ambiente” e LIBRAS, cada um com carga horária de 33 horas,



de livre escolha pelo discente, no entanto, o aluno do curso é obrigado a se matricular em, pelo menos, um destes componentes, para complementação da carga horária mínima de integralização.

A flexibilidade curricular neste curso é uma estratégia importante para tornar o aprendizado mais significativo frente à diversidade e aos requerimentos, demandas e expectativas de desenvolvimento regional e nacional. Destaca-se, também, nesse contexto, a gestão da matriz curricular pelo órgão colegiado do curso e pelo NDE, que atuam na busca de soluções para as necessidades pedagógicas, sendo também instâncias de discussões e implementação de flexibilizações; o incentivo à participação discente em projetos de ensino, pesquisa, inovação e extensão e, ainda, a curricularização da extensão como um elemento importante de flexibilização, uma vez que permite a realização de ações de extensão diferenciadas a cada semestre.

Dessa forma, os conteúdos dos componentes curriculares não são a essência do curso, mas sim referência para novas buscas, novas descobertas, novos questionamentos, oferecendo aos discentes um sólido e crítico processo de formação, voltado ao contexto educacional, socioeconômico, ambiental e do mundo do trabalho. Destarte, a estrutura curricular do curso foi elaborada de forma a valorizar a interdisciplinaridade, permitindo a formação de um profissional capaz de estabelecer conexões entre os saberes. Foram incluídos, além dos componentes curriculares específicos da área do curso, componentes curriculares de áreas afins e que podem contribuir para a compreensão da área do curso em sua integralidade.

b. Oportunidades diferenciadas de integralização curricular

Segundo o PDI 2020-2024, a flexibilidade obtida nas estruturas curriculares tem sido promovida por meio de disciplinas optativas e/ou eletivas, com base nos princípios da contextualização, da interdisciplinaridade, da integração curricular, da relação ensino e realidade, da Educação em Direitos Humanos e da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. No IFPB, a oferta do componente curricular de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS é disposta pela Instrução Normativa PRE nº2 (IFPB, 2016), tendo em consideração o cumprimento do disposto no Art. 3, Decreto nº 5.626 (BRASIL, 2005a) que reconhece a LIBRAS como meio legal de comunicação e expressão dos surdos no Brasil.

A oferta de LIBRAS no Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento é através de componente curricular optativo ofertado de forma contínua, todo semestre letivo, em parceria com a Coordenação de Linguagens de Códigos e suas tecnologias, com carga horária de 33 horas.

Ainda, tratando-se de normativos institucionais que objetivam trazer à discussão a importância da temática étnico-raciais, destaca-se a Resolução AR CONSUPER nº 17 (IFPB, 2022), que dispõe sobre Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI). O NEABI é formado por servidores, discentes e membros da comunidade externa que atuam na promoção de ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temática das identidades e relações étnico-raciais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

O desenvolvimento da temática Educação das Relações Étnico-Raciais será continuamente reforçada na formação dos tecnólogos pelo NEABI que tem dentre seus objetivos: propor e promover ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temática das identidades e relações étnico-raciais no âmbito da instituição e em suas relações com a sociedade, para o conhecimento e a valorização histórico e cultural das populações afrodescendentes e indígenas, promovendo a cultura da educação para a convivência, compreensão e respeito da diversidade.

No CST em Geoprocessamento, o atendimento às legislações vigentes sobre Educação das Relações Étnico-raciais e Ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena é considerado em sua matriz curricular como conteúdo dos componentes “Sociologia e Meio Ambiente” e “Ética e Direitos Humanos”, com carga horária total de 66 horas.

No que tange à Educação Ambiental no IFPB, a Resolução CONSUPER nº. 132 (IFPB, 2015) dispõe sobre a Política Ambiental da instituição. Em seu Art. 3º, é estabelecido que o IFPB deve promover sua gestão e suas ações de ensino, pesquisa e extensão orientadas pelos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental e que a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação Ambiental nos currículos da Educação Profissional e da Educação Superior poderá ocorrer:

- I - Pela transversalidade, mediante temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental;
- II - Como conteúdo dos componentes já constantes do currículo; e
- III - Pela combinação de transversalidade e de tratamento nos componentes curriculares.

Nesta perspectiva, o CST em Geoprocessamento, ao longo do tempo de oferta do curso, desde o ano de 2002, tem inserido, em todas as suas matrizes curriculares, as questões atinentes à Educação Ambiental como conteúdo de componente curricular. Na atual organização curricular, este tema também é atendido na disciplina Gestão Ambiental, com carga horária de 50 horas. Transversalmente, este tema é considerado no âmbito de outros componentes curriculares, a exemplo de “Sociologia e Meio Ambiente” (optativa) e “Planejamento Físico-territorial”.

c. Atividades práticas e do estágio

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A experiência de Estágio não Obrigatório Remunerado ou Voluntário deve seguir a previsão da Lei Nacional de Estágio nº 11.788 (BRASIL, 2008b) e a Resolução CONSUPER nº 61 (IFPB, 2019b), que dispõe sobre a reformulação das Normas de Estágio do IFPB. A coordenação de estágio atuará na oficialização do estágio, buscando o cumprimento de todas as medidas necessárias para formalização do estágio entre as instituições. Para a oportunizar o estágio não obrigatório, serão buscados vínculos com instituições públicas e privadas da região. Desse modo, unidades públicas ou privadas poderão ofertar bolsa ou qualquer outra forma de contraprestação, como também auxílio-transporte, quando da realização de estágio não obrigatório.

O Estágio Não Obrigatório Remunerado no CST em Geoprocessamento poderá ser desenvolvido a partir do segundo período e deverá contar com a orientação de um docente do curso. As atividades desenvolvidas deverão seguir o perfil



de formação profissional curso. Para tanto, o discente deverá, necessariamente, ter o registro da atividade junto à Coordenação de Estágio do Campus João Pessoa.

d. Estratégias Inovadoras de Ensino

A metodologia utilizada no curso de Geoprocessamento visa atender e alinhar o processo de ensino e aprendizagem às finalidades e objetivos da instituição, conforme cita a Lei de criação dos Institutos Federais (Lei 11.892/2008) e aos objetivos da educação profissional, científica e tecnológica. Também tem como referência os princípios metodológicos definidos no Projeto Pedagógico Institucional – PPI, que integra o PDI (2020-2024). O PPI estabelece o papel social e estratégico da instituição na educação e organiza suas ações para atingir os objetivos a que a instituição se propõe.

Nessa direção, alinha-se à finalidade do IFPB ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática. Desse modo, o trabalho docente, no que tange a metodologias de ensino e aprendizagem, deverá ser incentivado a usar metodologias ativas.

O ensino no IFPB é pautado pela interação, pelo diálogo e pela mediação entre professor e aluno, possibilitando uma participação ativa de ambos no processo, e busca ser significativo para os discentes, priorizando sempre metodologias inovadoras de aprendizagem. No curso de Tecnologia em Geoprocessamento, toda construção dos procedimentos e recursos metodológicos utilizados buscam fortalecer os objetivos do curso e o perfil profissional do egresso, visando estimular a curiosidade, raciocínio lógico, análise crítica, percepção e criatividade do aluno na construção do saber.

A formação do currículo dialógico, inter-transdisciplinar, formativo e processual, busca provocar uma reflexão contínua do processo de ensino e aprendizagem, potencializando os diferentes tipos de habilidades, através das mais variadas ferramentas educacionais, que perpassam toda formação, aproximando teoria e prática. Para isto, temos construído: práticas profissionais, que valorizam as vivências nos diversos ambientes de aprendizagem, de forma contínua, ao longo do curso; Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's), que insere as ferramentas tecnológicas dentro do processo de ensino e aprendizagem, no contexto do curso e o estabelecimento de uma relação com o contexto sócio-histórico-cultural dos aprendizes, tendo como horizonte a busca de consciências críticas, capazes de refletirem sobre a cultura em seu sentido amplo, assumindo as incertezas de um projeto original, pluralista e transgressor das concepções pedagógicas conservadoras, que relacione cultura formal e informal.

De acordo com as especificidades, diversos métodos e técnicas de ensino são adotados no desenvolvimento das atividades das disciplinas, como: aulas expositivas dialogadas, apresentação de seminários, práticas com simuladores e em ambientes computacionais, práticas de equipamentos em campo, trabalho de campo e visitas técnicas.

O curso assume o compromisso com a formulação de uma prática educativa de acesso e permanência na instituição de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

sujeitos em situação de exclusão e de vulnerabilidade social, política que se traduz numa diretriz pedagógica, cujo foco é o atendimento às necessidades e características dessa população excluída. São realizadas ações planejadas e sistematizadas que promovam a interdisciplinaridade, a contextualização e a integração dos conhecimentos (científicos, éticos, humanos, técnicos e tecnológicos), a investigação científica e a interação com as diversas instâncias sociais e ambientais, buscando potencializar e qualificar as comunidades locais. As atividades pedagógicas do curso aliam a teoria à prática, o que propicia aos discentes a possibilidade de compreender e de transformar a realidade por meio da apropriação de novos saberes.

e . Evasão, permanência e êxito escolar

No âmbito do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento do Campus João Pessoa, a Política Institucional de Acesso, Permanência e Êxito Estudantil é uma iniciativa fundamental que visa garantir a formação integral e de qualidade dos discentes. O compromisso da instituição vai além do simples ingresso, concentrando-se na criação de um ambiente propício para a permanência dos discentes e no alcance de seu sucesso acadêmico.

Dentre as ações institucionais para Acesso, Permanência e Êxito no IFPB, no âmbito do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento, destacam-se: o Programa de Apoio à Permanência do Estudante (PAPE), que tem a finalidade de atender às necessidades de manutenção do discente na instituição, tais como as de transporte, moradia, alimentação e de aquisição de material didático-pedagógico; acessibilidade metodológica e instrumental; programa de monitoria; nivelamento; apoio psicopedagógico; intermediação e acompanhamento dos estágios não obrigatórios remunerados; participações dos discentes em diretório acadêmico; a política institucional para intercâmbios nacionais e internacionais. A abrangência destes serviços e programas é ampla, garantindo que os discentes tenham acesso às medidas de apoio necessárias para sua formação integral e êxito acadêmico. Através da implementação desta Política Institucional de Acesso, Permanência e Êxito Estudantil, o Curso de Tecnologia em Geoprocessamento do Campus João Pessoa, busca criar um ambiente inclusivo e de excelência, onde cada discente possa alcançar seu pleno potencial acadêmico e profissional.

4. DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA CONSTANTES NO PDI

4.1 Macropolíticas de Pesquisa

A Pesquisa, eixo que constitui a tríade indissociável com o Ensino e a Extensão, é concebida como fonte de desenvolvimento social, científico e tecnológico, cujas conquistas devem ser estendidas à comunidade acadêmica e à sociedade em geral. Consideram-se como atividades de pesquisa e inovação as ações desenvolvidas com vistas à aquisição, produção, transformação e socialização de processos, produtos,



conhecimentos e tecnologias (PDI 2020-2024). O ato normativo norteador para as atividades de pesquisa no IFPB é apresentado na Resolução CS nº 134/2015.

4.2 Descrição das atividades de pesquisa.

a. Atividades de natureza científica e tecnológica (Programas de iniciação científica e iniciação tecnológica).

A Instituição há muito tem demonstrado o seu potencial no campo da pesquisa científica e tecnológica, associando pesquisa aos cursos superiores ou aos programas de pós-graduação. O IFPB possui mais de uma centena de grupos de pesquisa registrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificados pela Instituição, envolvendo grande parte de seu corpo docente, pesquisadores, discentes de graduação e pós-graduação e corpo técnico especializado, distribuídos nas seguintes áreas de conhecimento: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Engenharias; Linguística, Letras e Artes.

O IFPB campus João Pessoa tem 75 grupos de pesquisa registrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificados pela Instituição, envolvendo seu corpo docente, pesquisadores, estudantes de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação e corpo técnico especializado, distribuídos nas diversas áreas de conhecimento em que está inserido no PDI 2020-2024 (IFPB, 2021).

Evidenciam-se os programas institucionais de Pesquisa, em vigência, no IFPB:

1. Programa Interconecta;
2. Programas em parceria com o CNPq;
3. Programa Institucional de Bolsas de Pesquisa e Inovação do IFPB Campus João Pessoa;
4. Programa de Fluxo Contínuo, que propicia ao pesquisador o registro, a qualquer tempo, do seu projeto de pesquisa no SUAP.

De 2017 a 2024 (até a presente data), foram/estão sendo desenvolvidos no Curso de Tecnologia em Geoprocessamento do IFPB Campus João Pessoa **11** projetos de pesquisa (Quadro 1), vinculados a grupos de pesquisa registrados no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq certificados pela instituição. Os projetos são coordenados por docentes, com participação de discentes do curso (bolsistas e/ou voluntários). Os projetos foram desenvolvidos em áreas do conhecimento diretamente relacionadas ao curso, a partir de vivência em disciplinas, bem como em uma perspectiva inter/transdisciplinar.

Quadro 1 - Projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento do Campus João Pessoa (2017-2024).

PROJETO

Tecnologias sociais na base de economia circular – Uma alternativa sustentável na cadeia produtiva do marisco no estuário do rio Paraíba – PB - Acompanhamento Institucional dos projetos aprovados no Edital 67/2021/SETEC - Edital de Pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

ANÁLISE DA REVISÃO DOS LIMITES DA RESERVA BIOLÓGICA GUARIBAS - Edital n° 26/2021 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq - Edital de Pesquisa
ANÁLISE DA REVISÃO DOS LIMITES DA RESERVA BIOLÓGICA GUARIBAS - Edital n° 26/2021 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq - Edital de Pesquisa
Análise da Consolidação dos Limites da Reserva Biológica Guaribas -Edital n° 16/2020 - PIBIC/CNPq - Edital de Pesquisa
PROCESSO DE REGENERAÇÃO DE NASCENTES: INTEGRANDO RECICLAGEM ORGÂNICA COM COBERTURA VEGETAL MONITORADA – “PREN ON LINE”.- Edital n° 18/2020 - PIBIC-EM/CNPq - Edital de Pesquisa
ESTRUTURAS GEODÉSICAS DE APOIO BÁSICO ÀS MEDIÇÕES PLANIALTIMÉTRICAS PARA A CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB- Chamada 01/2020 - Interconecta - Coordenador de Projeto - Edital de Pesquisa
MAPEAMENTO DE RISCOS DE INUNDAÇÕES APLICANDO GEOTECNOLOGIAS: ESTUDO DE CASO DO RIO JAGUARBE NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ, JOÃO PESSOA – PB. - Chamada 01/2020 - Interconecta - Coordenador de Projeto - Edital de Pesquisa
Desenvolvimento de uma Infraestrutura de Dados Espaciais para o IFPB - Campus João Pessoa - Chamada 01/2020 - Interconecta - Coordenador de Projeto - Edital de Pesquisa
SISTEMAS DE ALTITUDES COMO APOIO AO CONTROLE DE INUNDAÇÕES - Chamada 01/2019 - Interconecta - Coordenador de Projeto - Edital de Pesquisa
SENSORIAMENTO REMOTO NO ESTUDO ESPAÇO-TEMPORAL DA TEMPERATURA DE SUPERFÍCIE E DA COBERTURA DO SOLO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB - Edital n° 11/2018 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq - Edital de Pesquisa
Análise espacial do uso e ocupação do solo no IFPB campus João Pessoa - como subsídio para implantação do Plano Diretor do Campus - Chamada 01/2017 - Interconecta - Coordenador de Projeto - Edital de Pesquisa

5. DAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO E CULTURA CONSTANTES NO PDI

5.1 Macropolíticas de Extensão e Cultura

A Política de Extensão e Cultura do IFPB tem a finalidade de orientar o desenvolvimento da Extensão, promovendo a articulação entre o saber fazer e a realidade socioeconômica, cultural e ambiental, junto às áreas de abrangência social, articulando Educação, Ciência e Tecnologia na perspectiva do desenvolvimento local e regional, em consonância com a legislação vigente para a Educação Profissional e Tecnológica. O propósito dessa Política, além de orientar, é integrar e consolidar as atividades extensionistas como práticas acadêmicas transformadoras desenvolvidas no âmbito do ensino e da pesquisa, de modo a colaborar na formação cidadã dos educandos e na construção de uma instituição de educação de excelência e socialmente referenciada (PDI 2020-2024).

5.1 Descrição das atividades de extensão desenvolvidas.

a. Ações de extensão e cultura desenvolvidas.

Em relação à extensão, o IFPB campus João Pessoa tem desenvolvido ações através de programas, projetos, cursos, eventos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

e prestação de serviços, no âmbito das áreas temáticas de sua atuação. No tocante a Inovação, destaca-se o apoio aos pesquisadores na proteção de suas criações, a disseminação da cultura da inovação, o zelo do cumprimento das políticas de inovação da instituição, a parceria com o setor público e privado e a transferência de tecnologia. Por fim, além de desempenhar o seu próprio papel no desenvolvimento humano daqueles que dele fazem parte, o IFPB atua em parceria com diversas instituições de ensino, pesquisa e extensão no apoio às necessidades científico-tecnológicas de outras instituições da região.

De 2017 a 2024 (até a presente data), foram/estão sendo desenvolvidos no Curso de Tecnologia em Geoprocessamento do IFPB Campus João Pessoa **07** projetos de extensão (Quadro 2). Os projetos são coordenados por docentes do IFPB, com participação de discentes do curso (bolsistas e/ou voluntários). A ação de extensão e cultura é compreendida como prática educativa dialógica que interliga a Instituição com as demandas oriundas dos setores da sociedade do território de abrangência dos Campi; que consolida a formação de um profissional cidadão; e que se credencia como espaço privilegiado de produção e difusão do conhecimento, na busca da transformação social, contribuindo para a efetivação do compromisso institucional

Quadro 2 - Projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento do Campus João Pessoa (2017-2024).

PROJETO
Sítios mais Sustentáveis - Edital nº 01/2024 - Fluxo Contínuo: PROJETOS DE EXTENSÃO - Extensão Contínuo
Inventura Maker na escola – Apreender fazendo - Edital nº 12/2022 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS Campus João Pessoa EXTENSÃO, CULTURA E INOVAÇÃO
Inventura Maker na escola – Apreender fazendo - EDITAL N.º 45/2022 SELEÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO E CULTURA PARA A XVII SEMANA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Revisão dos Limites da Reserva Biológica Guaribas como ferramenta de auxílio na gestão ambiental do seu entorno - Edital nº 17/2021 - PROBEXC PROJETO
Lampejos de Arte e Cultura no mundo Maker - Edital nº 25/2021 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS Campus João Pessoa (PROGRAMAS DE EXTENSÃO)
Elaboração de Maquetes Tridimensionais Interativas e Interdisciplinares com base na iniciação tecnológica com foco na economia 4.0 - Edital nº 12/2020 - INICIAÇÃO TECNOLÓGICA COM FOCO NA ECONOMIA 4.0
Hortas comunitárias: Uma experiência com apenadas do Presídio Feminino de João Pessoa - PB. - Edital nº 01/2017 - PROBEXC PROJETO

b. Curricularização da extensão (inserção de ações extensionistas no currículo dos cursos).

A Curricularização da extensão constitui-se no processo de incorporação de ações extensionistas nos cursos de graduação, para o exercício da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, bem como a consolidação da extensão no processo de formação de nossos discentes.

A extensão é um espaço de realização de ações propulsoras de transformações, podendo ser vista, também, como o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

ambiente de atividades e projetos que faz a interação ensino e pesquisa com a participação da sociedade. É importante reafirmar que o princípio fundamental e orientador da Extensão Universitária é a indissociabilidade com o Ensino e a Pesquisa, previsto no Art. 207, caput, da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1998), estabelecida na Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, que cria os Institutos Federais. A referida Lei fortaleceu o papel da extensão, reafirmando a sua função social e articuladora entre o saber constituído e a sociedade.

A Curricularização da extensão no IFPB alinha-se ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2020-2024), que institui a sua Política de Extensão e Cultura. Uma outra normativa é a Resolução nº 34/2022 CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 05 de setembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes para a curricularização da extensão, no âmbito do IFPB para subsidiar seu processo de implementação e a Resolução nº 96/2021 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, aprovada em 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre aprovação da Política de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB.

De acordo com essa Política, “o objetivo da Extensão no IFPB é desenvolver ações que integram o saber acadêmico e o popular, em um processo dialógico de compartilhamento de experiências transformadoras, para o atendimento de demandas da comunidade externa, contribuindo para a promoção e universalização dos direitos sociais e com vistas ao desenvolvimento social, econômico, ambiental e cultural dos territórios”.

No CST em Geoprocessamento, a articulação da extensão com o ensino e com a pesquisa será desenvolvida por meio de atividades interdisciplinares que possibilitem a integração dos componentes curriculares do curso, de forma a oportunizar a aplicação dos conhecimentos adquiridos na solução de problemas reais da comunidade na qual o curso está inserido, envolvendo a participação do corpo docente, discente e da comunidade externa, por meio de programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços técnicos.

As ações de extensão acompanham o processo formativo do aluno do CST em Geoprocessamento e, para fins de curricularização, serão incorporadas à matriz curricular do curso da seguinte forma:

a) Componente Curricular Não Específico de Extensão (CCNEE) – Visando atender parte dos requisitos de curricularização da extensão, foi elaborado um CCNEE intitulado Fundamentos Científicos e Tecnológicos, ofertado no segundo semestre do curso, com carga horária total de 83 horas, sendo 43 horas destinadas, exclusivamente, à formação teórico-prática da extensão, de modo a oportunizar ao discente, que se encontra na fase inicial do curso, uma adequada compreensão do fazer extensionista, incorporando, portanto, o previsto no art. 27 da Resolução nº34/2022 – CONSUPER.

Os conteúdos abordados estarão relacionados a legislações pertinentes à extensão, à compreensão de metodologias adequadas ao desenvolvimento de ações de extensão, ao exercício das primeiras experiências com atividades de extensão, procurando identificar potenciais comunidades externas que necessitam de apoio técnico para resolução de problemas atinentes à realidade destas comunidades. Em sequência, os discentes receberão orientações sobre a elaboração de projetos de extensão, dos quais serão agentes diretos, a serem desenvolvidos no âmbito das disciplinas específicas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

extensão. Ademais, as atividades extensionistas da disciplina serão, obrigatoriamente, registradas semestralmente pelo professor, no SUAP, como, pelo menos, um projeto ativo de extensão.

b) Componentes Curriculares Específicos de Extensão (CCEE) – As ações práticas de extensão serão executadas na forma de programas ou projetos de extensão, como estabelece o art. 15 da Resolução nº34/2022 – CONSUPER, no âmbito de dois componentes curriculares específicos de extensão, denominados de Práticas Curriculares de Extensão I e Práticas Curriculares de Extensão II, seguindo orientação de nomenclatura indicada na Resolução nº34/2022 – CONSUPER, em seu art. 26, e com cargas horárias totalmente destinadas ao cumprimento de Atividades de Extensão pelos estudantes.

O componente curricular Práticas Curriculares de Extensão I, com carga horária de 100 horas, de caráter prático, será ofertado no quarto período do curso, com ações de extensão desenvolvidas de acordo com programa(s) e/ou projeto(s) específico(s), abrangendo competências adquiridas até o quarto período do curso. Para matrícula neste componente, o discente necessita de aprovação no componente curricular não específico de extensão Fundamentos Científicos e Tecnológicos.

O componente curricular Práticas Curriculares de Extensão II, com carga horária de 100 horas, de caráter prático, será ofertado no sexto período do curso, com ações de extensão desenvolvidas de acordo com programa(s) ou projeto(s) específico(s), abrangendo competências adquiridas até o sexto período do curso. Para matrícula neste componente, o discente necessita de aprovação no componente curricular específico de extensão Práticas Curriculares de Extensão I.

De acordo com o art. 30 da Resolução nº34/2022 – CONSUPER, terão atribuições na execução das atividades de extensão curricularizadas:

- no âmbito do CST em Geoprocessamento: docentes, discentes, NDE, colegiado e coordenação.
- no âmbito do Campus João Pessoa: Coordenação de Controle Acadêmico e Coordenação de Extensão e Cultura.

Conforme aponta a Resolução nº34/2022 – CONSUPER, poderá haver aproveitamento de carga horária de participação em ações extracurriculares de Extensão nos componentes curriculares específicos de extensão, dispensando-se o seu cumprimento, desde que devidamente avaliadas e aprovadas pelo colegiado do CST em Geoprocessamento.

As ações previstas em programas e projetos de extensão poderão ser desenvolvidas conjuntamente entre atores (docentes e discentes) do CST em Geoprocessamento e de outros cursos do IFPB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

6. Considerações finais

As práticas acadêmicas e as políticas institucionais definidas pela no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2020-2024) do IFPB estão refletidas no perfil do egresso e nos objetivos do Curso de Tecnologia em Geoprocessamento do IFPB, campus João Pessoa, onde fica evidente que aquilo que se busca é uma prática sócio-política realizada no âmbito das relações sócio-histórico-culturais promovedora da formação de pessoas tecnicamente competentes, mais humanizadas, éticas, críticas e comprometidas com a qualidade de vida dos cidadãos.

A gestão acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento se articula com as políticas institucionais do Instituto Federal da Paraíba, que define, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), um conjunto de princípios filosóficos e teóricos norteadores de suas ações de gestão acadêmica.

As ações e atividades de ensino, pesquisa e extensão estão alinhadas com o perfil do egresso, o qual busca formar um profissional que possa atender ao mercado de trabalho desenvolvendo novas tecnologias, com alta capacidade crítica e criativa para a resolução de problemas tecnológicos e inovadores, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais com visão éticas e política.

Como forma de contribuir com a política institucional de Acesso, Permanência e Êxito Estudantil, destaca-se a Tutoria Acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento do Campus João Pessoa. Esse programa faz parte das ações pedagógicas do IFPB, em que os(as) tutores(as) estabelecem vínculos com os(as) seus(as) tutorados(as), acompanhando seu pleno desenvolvimento nas dimensões pessoal, acadêmica e profissional, contribuindo para redução dos índices de retenção e evasão, e, conseqüentemente, para elevação do índice de eficiência acadêmica do curso.